

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2018

Até às 09h30min do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial), e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	L&M Soluções em Tecnologia da Informação Eireli - EPP	10.219.245/0001-68	18.735.738 SSP/SP	Marcos Gaeta Lopes
02	M.M. Sá Comercial Ltda	00.831.787/0001-33	44.041.913 SSP/SP	Pedro Henrique Viveiros Moreira de Sá
03	Suprinet Suprimentos para Informática Ltda	05.663105/0001-44	34.947.061 SSP/SP	Diego Artur Marques Guimarães
04	Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli ME	18.587.217/0001-05	53.090.163 SSP/SP	Fabio Antônio de Souza

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 53/2018, que visa a **Aquisição de tablets para o Programa Municipal de Combate às Arboviroses -PMCA, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 horas reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Para melhor avaliação do catálogo enxo as proposta foi solicitado auxilio do Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Roberto Marques Fernandes, que após análise, verificou que as propostas atenderam o edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
SUPRINET	515,00	485,00	464,00	DECLINA				
MM SÁ	510,00	480,00	460,00	445,00	425,00	415,00	410,00	400,00
	398,00	397,00						
MICNET	510,00	470,00	455,00	440,00	420,00	413,00	408,00	399,00
	397,50	DECLINA						
L&M	486,00	465,00	450,00	430,00	418,00	412,00	405,00	DECLINA

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa **M.M. Sá Comercial Ltda,**

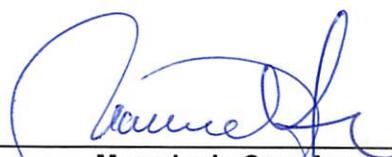


Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

declarada vencedora do item, da fase de lances, ao custo **R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)**. Indagado aos licitantes se tinham alguma observação a ser feita, por todos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. Foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo os itens adjudicados a ela conforme supramencionado. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Geraldo Chaddad
Pregoeiro



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

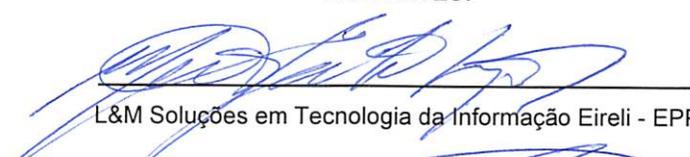


Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio



Roberto Marques Fernandes
Diretor de Tecnologia da Informação

LICITANTES:



L&M Soluções em Tecnologia da Informação Eireli - EPP



M.M. Sá Comercial Ltda



Suprinet Suprimentos para Informática Ltda



Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli ME